Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1938 EXTRA | Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação
NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

EDITAL Nº. 002/SEMEC/2022
CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e sob fundamento da RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 126 /2022, de 23 de maio de 2022, CONVOCA os professores efetivos, que tiverem interesse e disponibilidade para as aulas do Projeto de Recomposição da Aprendizagem.

1. A atribuição de aulas seguirá o Art. 4º da RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 126 /2022, de 23 de maio de 2022:

> §2º - O critério de lotação dos professores nas salas do Projeto será a de maior tempo de atuação no Magistério na rede municipal de ensino.
>
> §3º - O docente contará com aulas atribuídas ao Projeto de Recomposição da Aprendizagem até o final do ano letivo.

2. Segue a relação de docentes e horários:

Escola Municipal Amin José - Pólo	
Salas/Período	**Professor**
Sala 1 – Matutino – 16 Aulas	
Sala 2 – Vespertino – 16 Aulas	

Escola Municipal Amin José - Extensão	
Salas/Período	**Professor**
Sala 1 – Matutino – 16 Aulas	

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1938 EXTRA | Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação
NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

Escola Municipal Antônio Paulino	
Salas/Período	**Professor**
Sala 1 – Vespertino – 16 Aulas	

Escola Municipal Adriele Barbosa Silva	
Salas/Período	**Professor**
Sala 1 – Matutino – 16 Aulas	
Sala 2 – Vespertino – 16 Aulas	

Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa	
Salas/Período	**Professor**
Sala 1 – Matutino – 5 Aulas	
Sala 2 – Matutino – 5 Aulas	

5. A atribuição de aulas irá ocorrer no dia 30 de maio de 2022, às 14:00 (MS), na Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia, localizada no endereço Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 134, Centro.

4. No caso de saldo de aulas a Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com demais professores efetivos que tenham disponibilidade de lotar em aulas em Designação, conforme definido da RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 126 /2022, de 23 de maio de 2022.

Cassilândia – MS, 27 de maio de 2022.

Márcia Martins dos Reis
MÁRCIA MARTINS DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1938 EXTRA | Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
PREFEITO INTERINO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES
Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)